

PORTARIA Nº 143/2025

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de **06 de março de 2025**, dos Profissionais do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiado pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 377/2025 do Ofício nº 118/2025 da Secretária da Educação e Cultura; que solicita o Enquadramento dos Profissionais do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá – PR.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o Enquadramento das Professoras com carga horaria de 20 horas a partir de 06 de março de 2025, na forma a seguir relacionada:

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE
01	CARLA GEOVANA DO VALE	B	1
02	LADY DIANA SILVA	C	1
03	ANA PATRÍCIA RODRIGUES BRUM	C	1

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal